

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, órgão central do sistema jurídico do Poder Executivo, é instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, dotada de autonomia funcional, administrativa e financeira, na forma do artigo 132 da Constituição Federal.

A PGDF tem por finalidade exercer a advocacia pública, cabendo-lhe, ainda prestar a orientação normativa e a supervisão técnica do sistema jurídico do Distrito Federal e tem por objetivos:

- Orientar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Direta do Distrito Federal;
- Zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- Publicar, manter e divulgar matéria doutrinária, legislativa e de jurisprudência, visando o aperfeiçoamento de pessoal;

A PGDF tem por diretrizes:

- Representar o Distrito Federal em Juízo;
- Cumprir suas competências legais e regimentais;
- Defender os interesses públicos e a manutenção do patrimônio do Distrito Federal;
- Exercer a Consultoria Jurídica do Distrito Federal;
- Uniformizar matérias de interesses comuns com Procuradorias Gerais de outros Estados e jurisprudências administrativas existentes;
- Efetuar a cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Distrito Federal;
- Ajuizar ações de improbidade administrativa e medidas cautelares e de sequestro de bens;
- Zelar pela obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais regras expressas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal, nas Leis e nos atos normativos aplicáveis aos atos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

São funções institucionais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do art.111 da Lei Orgânica do Distrito Federal:

- I - representar o Distrito Federal judicial e extra-judicialmente;
- II - representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e Juntas de Recursos Fiscais;
- III - promover a defesa da Administração Pública requerendo a qualquer órgão, entidade ou tribunal as medidas de interesse da Justiça da Administração e do Erário.
- IV - representar sobre questões de ordem jurídica sempre que o interessado público ou a aplicação do Direito o reclamarem;
- V - promover a uniformização da jurisprudência administrativa e a compilação da legislação do Distrito Federal;
- VI - prestar orientação jurídico-normativa para a administração pública direta, indireta e fundacional.
- VII - efetuar a cobrança judicial da dívida do Distrito Federal.

81.03

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	77	21	223	234	555
Comissionados sem vínculo efetivo	154	0	0	0	154
Requisitados de órgãos do GDF	10	0	3	0	13
Requisitados de órgãos fora do GDF	2	0	0	0	2
Estagiários	0	0	180	0	180
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar			0	0	0
Subtotal	243	21	406	234	904
(-) Cedidos para outros órgãos	0	8	11	0	19
Total Geral	243	13	395	234	885

A Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF conta atualmente com 885 (oitocentos e oitenta e cinco) servidores em atividade, entre eles, temos 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) servidores efetivos e 154 (cento e cinquenta e quatro) comissionados, além dos 180 (cento e oitenta) estagiários que compõem a força de trabalho do órgão.

No exercício de 2023 foram nomeados, dentre Procuradores e Servidores, o total de 90 membros, sendo:

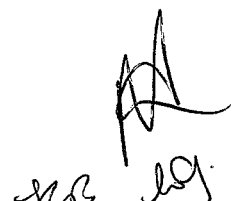
- 63 novos Procuradores do Distrito Federal – Categoria I, para reposição do quadro de pessoal da PGDF.
- 27 novos servidores da Carreira de Apoio às atividades jurídicas para reposição do quadro de pessoal da PGDF.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	6000000,0	3200000,00	2699922,77	2699922,77



Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0044 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	6000000,0	3200000,00	2699922,77	2699922,77
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	3500000,0	1700000,00	1295631,82	1262866,17
7056 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	3500000,0	1700000,00	1295631,82	1262866,17
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2050000,0	4796500,0	4756476,86	4756476,86
0005 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	2050000,0	4796500,0	4756476,86	4756476,86
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	6809189,0	3857189,0	3720678,75	3127902,70
0046 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	6809189,0	3857189,0	3720678,75	3127902,70
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	18359189,00	13553689,00	12472710,20	11847168,50

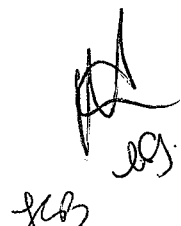
Foram convertidas 12 licenças prêmio em pecúnia para servidores que se aposentaram e 115 conversões em pecúnia para Procuradores ativos.

Os ressarcimentos, indenizações e restituições foram concedidos a um total de 313 interessados, o que resultou ao longo de todo ano em aproximadamente 2.520 pagamentos realizados.

8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50000,0	8200,0	0	0



Ação / Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
5343 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .	50000,0	8200,0	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	156005695,0	177265961,00	176690780,72	176555486,52
8766 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	156005695,0	177265961,00	176690780,72	176555486,52
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	4703233,0	5059633,00	4951901,78	4947842,27
9583 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROCURADORIA- GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	4703233,0	5059633,00	4951901,78	4947842,27
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1000000,0	969080,0	935145,14	879197,34
9689 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	1000000,0	969080,0	935145,14	879197,34
TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	161758928,00	183302874,00	182577827,64	182382526,13

A conservação das estruturas físicas do prédio da PGDF é realizada com recursos do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por este motivo não consta execução no respectivo programa de trabalho nesta unidade. Foram efetuadas reforma no hall de entrada do prédio, troca de torneiras para modelos automáticos que representam redução no consumo de água e energia, dentre outras.

Os benefícios concedidos (auxílio creche, auxílio alimentação e outros) no ano atingiram o quantitativo de 8.535 para um número de 886 interessados no mesmo período. Foram pagas o total de 7711 remunerações a procuradores e servidores ao longo do exercício.

Os serviços administrativos foram mantidos no edifício Sede da PGDF, estando incluso em tais serviços o pagamento de custas processuais necessárias ao bom andamento dos feitos.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Foi retomado, junto à NOVACAP, o processo de contratação da nova empresa para dar continuidade à obra do novo Edifício Sede da PGDF, tendo sido instaurado o procedimento licitatório, estando na fase final de andamento e conclusão.

Celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2023 - PGDF, cujo objeto é o fornecimento de Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, contemplando o fornecimento de licença de uso perpétua, implantação, customização, integrações, migração de dados, capacitação, acompanhamento assistido, suporte técnico e serviços sob demanda.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A Administração da PGDF, em consonância com o Plano Estratégico PGDF 2020-2025, está plenamente ciente de que a melhoria da prestação dos serviços está diretamente ligada à constante evolução do seu parque tecnológico, bem como à adoção de novas tecnologias e oferta de serviços por meio virtual. Nesse sentido, há contínuo investimento de recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal na área de TI, busca de parcerias e fontes de recursos alternativas para atendimento das necessidades de evolução.

Como ações de modernização realizadas por esta Procuradoria nos anos anteriores e, que continuaram em 2023, pode-se citar:

Projeto Osíris: Projeto de pesquisa executado pela UnB e FAPDF para desenvolvimento de uma API de Inteligência Artificial que torne automáticas ações adotadas no processo de Execução Fiscal do DF. Entrega realizadas pela UnB para homologação: Osíris Dados e Osíris classificador.

Projeto Contribuinte Legal: Desenvolvimento de solução para consulta, parcelamento e pagamento de débitos, ao mesmo tempo em que se propõe ser um canal de atendimento claro e direto entre governo e cidadão. Integração com o portal gov.br para login de usuário e disponibilização de funcionalidades oferecidas pela SEFAZ/DF. A aplicação entrou em produção com foco nos requerimentos administrativos, a cargo da SUOP/DIREC, suprimindo falta de um canal em que os fluxos administrativos internos se racionalizassem tendo como objetivo a interação direta com os interessados. Desenvolvido a partir da metodologia do PDS/PGDF, pode ser acompanhado pelo Board do Contribuinte Legal, que registra em tempo real e dinâmico as interações entre equipe e stakeholders.

Sistema de Desajuizamento: Construção do algoritmo para operacionalização do desajuizamento do débito tributário. Desenvolvimento de solução para registro do parecer de aptidão para desajuizamento. Este sistema eliminou um custoso e frágil tráfego de planilhas, permitindo um efetivo rastreamento e auditoria da operação de ponta a ponta. A solução também permite a auditoria das alterações de situação financeira da CDA, evitando que eventuais inconsistências na mensageria gerem custos futuros.

Consulta Protesto de Dívida Ativa: Desenvolvimento de solução de consulta pública, para obtenção da natureza do débito e instruções de procedimento pelo cidadão. Este sistema permitiu o escalonamento da operação de protesto (> 1 milhão de CDAs), aumento da transparência e efetividade no atendimento ao cidadão e melhoria na qualidade do serviço dos operadores na identificação do cartório onde o título fora protestado.

Acordo Direto de Precatório: Desenvolvimento de solução para recepção dos requerimentos de acordo direto para pagamento de precatórios pelo cidadão. Caso de sucesso das aplicações, utilizada na maioria das rodadas do Acordo. Em 2023 recebeu melhorias no lado arquitetural, com foco no monitoramento durante os períodos críticos de uso para evitar indisponibilidade.

fragmentados em diversas aplicações e processos. Elaborado estudo preliminar e minuta de Documento de Visão, identificação das macro funções essenciais à aplicação e possíveis impedimentos externos.

Painéis Business Intelligence - BI: CDAWS - acompanhamento da integração do SITAF com o SAJ.NET. Jurimetria - acompanhamento das atuações junto ao poder judiciário.

E-Cartas: Integração com os serviços dos Correios e automatização do trabalho de envio de correspondência de débitos administrativos realizado pela SUOP/PGDF. Pode ser acompanhado pelo Board do E-Cartas.

PG Consultas: Desenvolvimento de solução para disponibilizar dados de contatos pessoais, como endereço e e-mail, permitindo a extração de relatórios padronizados para inclusão em processos judiciais e outras demandas corporativas. Visa atender grande demanda por usabilidade e funcionalidade dos dados brutos existentes no acervo da Casa.

Consulta a Dados de Litigantes: Desenvolvimento de API para fornecimento de serviço rastreável e identificado de dados de contato de interesse do Tribunal e da PGDF. Em processo de homologação junto às equipes técnicas do TJDF.

PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Contratação da empresa por meio do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009 / 2023 – DECOMP/DA para a retomada da obra de construção da Nova Sede da PGDF.

No que diz respeito às perspectivas na área de Tecnologia da Informação para o ano de 2024, destacam-se as seguintes:

Projeto Contribuinte Legal: Evolução da comunicação visual da solução, com foco na usabilidade, acessibilidade e transparência.

Sistema de Desajuizamento: Evolução do aplicativo. Evolução de usabilidade do sistema para contribuir na redução de erros humanos na análise dos critérios processuais. Evolução nas integrações utilizadas na aplicação para aprimorar o monitoramento e auditoria da operação de desajuizamento.

Consulta Protesto de Dívida Ativa: Evolução da comunicação visual da solução, com foco na usabilidade, acessibilidade e transparência.

Acordo Direto de Precatório: Evolução dos padrões arquiteturais Outsystems, incluindo possíveis insumos à usabilidade.

Precatório Rápido: Priorização e sequência ao projeto no escopo delimitado pelo estudo preliminar.

Painéis Business Intelligence - BI: Evolução nas integrações utilizadas na aplicação para aprimorar o monitoramento.

E-Cartas: Automatização do envio de cartas para débitos tributários.

PG Consultas: Evolução dos padrões arquiteturais Outsystems, incluindo possíveis insumos à usabilidade.

Consulta a Dados de Litigantes: Integração dos serviços que suportam a API ao ecossistema de dados da PGDF, pois, uma vez implementado o consumo pelo Tribunal, haverá a entrada de dados relevantes que deverão enriquecer o acervo interno.

Cabe ressaltar que as ações que envolvam recursos orçamentários são realizadas com o orçamento do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o qual mantém, com exceção das despesas de pessoal, as demais despesas e investimentos do Órgão.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DANIEL DO EGITO JESUS

Telefone: (61)3025-9694 e-mail de contato: daniel.jesus@pg.df.gov.br



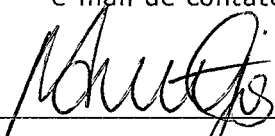
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARCOS ANTONIO DOS ANJOS

Telefone: 6130259694 e-mail de contato: marcos.anjos@pg.df.gov.br;marcosanjos72@gmail.com

Assinatura: _____

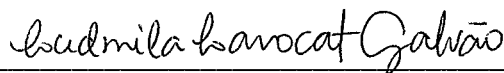


Marcos Antônio dos Anjos
Diretor de Planejamento, Orçamento
e Contabilidade
PGDF/SEGER/SUAG/DIPOC

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: LUDMILA LAVOCAT GALVAO

Telefone: (61)3325-3366 e-mail de contato: ludmila.galvao@pg.df.gov.br

Assinatura: _____

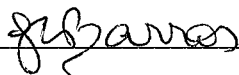


Ludmila Lavocat Galvão
Procuradora-Geral do Distrito Federal

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JORDANA CAVALCANTE BARROS

Telefone: (61)98154-7724 e-mail de contato: jordana.barros@pg.df.gov.br

Assinatura: _____



Jordana Cavalcante Barros
Subsecretária-Geral de Administração
PGDF/SEGER/SUAG
MAT. 232.534-9